



MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Diretoria de Saúde Ambiental e Saúde do Trabalhador
SCS, Quadra 04, Bloco A, 6º andar, Ed. Principal
70.304-000 Brasília-DF
Tel.: (61) 3213 8081 Fax: (61) 3213 8484

Ofício nº 42/CGVAM/SVS/MS

Brasília, 11 de maio de 2009

A Sua Senhoria o Senhor
Nilo Sérgio de Melo Diniz
Diretor do CONAMA
Edifício Marie Prendi Cruz, W2 Norte, Quadra 505, Lote 2, Bloco B
70.730-542 Brasília - DF

Assunto: Proposta de Resolução que dispõe sobre a implantação pelos órgãos estaduais e municipais de meio ambiente dos Programas de Inspeção e Manutenção de Veículos em Uso-I/M

Processo: nº 02000.000921/2009-44 –

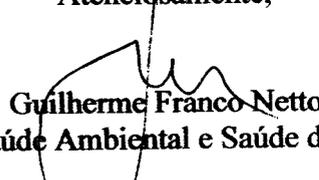
Procedência: 53ª Reunião Extraordinária do CONAMA

Senhor Diretor,

1. A Diretoria de Saúde Ambiental e Saúde do Trabalhador do Ministério da Saúde, após analisar a minuta, encaminhada em regime de urgência, da Proposta de Resolução que dispõe sobre a implantação pelos órgãos estaduais e municipais de meio ambiente dos Programas de Inspeção e Manutenção de Veículos em Uso-I/M, ressalta a importância da iniciativa para o Sistema Único de Saúde e encaminha sugestão de emenda ao texto básico.
2. O Ministério da Saúde ressalta que diversas evidências têm surgido sobre os possíveis efeitos nocivos à saúde das populações expostas aos poluentes atmosféricos, dentre eles, os emitidos por fontes móveis.
3. A promoção e implementação dos Programas de Inspeção e Manutenção de Veículos em Uso é uma iniciativa de suma relevância para o Sistema Único de Saúde, considerando que são ações voltadas para a prevenção de riscos à saúde pública.
4. Diante do exposto, sugiro a inserção do seguinte considerando, entre o segundo e o terceiro considerando da minuta:

- *Considerando os efeitos à saúde humana decorrentes da poluição atmosférica.*

Atenciosamente,


Guilherme Franco Netto
Diretor de Saúde Ambiental e Saúde do Trabalhador